



*Câmara Municipal de Salto*  
13.320-900 — SALTO — SP

**RESOLUÇÃO Nº 02/97**

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária realizada em 02 de junho de 1.997, aprovou e ele sanciona a presente

**RESOLUÇÃO**

**ARTIGO 1º** - A Câmara Municipal de Salto, através da vereadora Celia de Oliveira Pinto Côa, far-se-á representar no IV CONGRESSO NACIONAL DE PREFEITAS, VEREADORAS, PRIMEIRAS DAMAS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS, à realizar-se no período de 06 a 10 de junho de 1.997, na cidade de Recife/PE.

**Parágrafo Único** - Não serão computadas faltas à vereadora, para efeito de percebimento de remuneração nas sessões realizadas nos dias em que coincidirem com a participação da mesma no referido Congresso.

**ARTIGO 2º** - A vereadora deverá apresentar comprovantes de sua participação no IV CONGRESSO NACIONAL DE PREFEITAS, VEREADORAS, PRIMEIRAS DAMAS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.

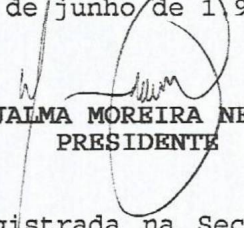
**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

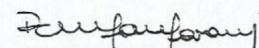


*Câmara Municipal de Salto*  
13.320-900 — SALTO — SP

Sala das Sessões, em  
02 de junho de 1997

  
-DJALMA MOREIRA NERI-  
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa  
da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em  
02 de junho de 1997, e publicada na imprensa local.

  
-ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI-  
Diretora Legislativa de Administração